

## Deliberação do Conselho Curador N. 01, de 04 de março de 2024

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 04 de março de 2024, e nos termos do Artigo 25, do Estatuto da Fundação, **DIVULGA:**

**Artigo 1º** A aprovação da suspensão do subitem 3.1 Análise do conteúdo e pedidos do Requerimento protocolado por 1/3 dos membros do Conselho Curador e acatado pela Presidência em 26/02/2023, a respeito do Convênio 01/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Assis e a FEMA, sendo a Secretária Municipal da Saúde, gestora do contrato”, colocado na Ordem do dia da referida reunião.

**Artigo 2º** Que foi estabelecido o prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, para a ocorrência de reuniões, nas quais FEMA e Secretária Municipal da Saúde possam alinhar a prestação de serviços e revisar as cláusulas do Convênio 01/2022.

**Artigo 3º** Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**Cláudio Edward dos Reis**  
Vice-Presidente do Conselho Curador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 575E-7686-CF56-6F22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO EDWARD DOS REIS (CPF 036.XXX.XXX-90) em 05/03/2024 14:56:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/575E-7686-CF56-6F22>